



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
GABINETE DO PREFEITO
RUA XV DE NOVEMBRO, 159 CENTRO CUITÉ-PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

Lei nº 723/2008

“Concede Reajuste Salarial aos Servidores da Câmara Municipal de Cuité, e dá outras providências”

O Prefeito Constitucional do Município de Cuité,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Por força do que dispõe o art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal, ficam reajustados os Salários dos Servidores Efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Cuité, que recebem salários base equivalente a um salário mínimo nacional. Conforme o Anexo I, do presente Projeto.

Art. 2º - Todos os ocupantes dos cargos constantes nos quadros anexos, serão regidos pelo **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e pela Lei Municipal nº 675/2006**.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente, podendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal, se necessário fazer, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, a suplementação de estilo.

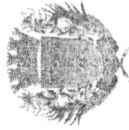
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 1º de março de 2008.

Art. 5º . Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2008.



Antônio Medeiros Dantas
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
GABINETE DO PREFEITO

RUA XV DE NOVEMBRO, 159 CENTRO CUITÉ-PB
CNPJ: 08.732.174/0001-50

Anexo I da Lei nº 723/2008

GRUPO OCUPACIONAL: Assistência Administrativa
CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO

| Nomenclatura dos Cargos | Símbolo | Lotação Proposta | Lotação Existente | Básico | Representação | Total | Total a pagar |
|-----------------------------|----------|------------------|-------------------|------------|---------------|------------|---------------|
| Auxiliar de Serviços Gerais | Go2.0001 | 04 | 04 | R\$ 415,34 | | R\$ 415,34 | R\$ 1.661,36 |
| Vigilantes | GO1.0001 | 02 | 01 | R\$ 415,34 | | R\$ 415,34 | R\$ 830,68 |
| Assistente Administrativo | AO3.0001 | 06 | 05 | R\$ 415,34 | | R\$ 415,34 | R\$ 2.492,04 |
| Auxiliar de Redator de Atas | AO2.0001 | 02 | 01 | R\$ 415,34 | | R\$ 415,34 | R\$ 830,68 |
| Secretária/Secretário | AO2.0001 | 01 | 01 | R\$ 415,34 | | R\$ 415,34 | R\$ 415,34 |
| TOTAL DE CARGOS | - | 15 | 12 | 12 | - | - | R\$ 6.230,10 |

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2008.

Antônio Medeiros Dantas
Prefeito Constitucional